

DECRETO N° 3869/2016, de 01 de Abril de 2016.

Dispõe sobre a Oficialização das Festividades Alusivas ao 21º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Saltinho, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, VII, da lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam Oficializadas as Festividades alusivas ao 21º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Saltinho, a serem realizadas nos meses de Maio a Dezembro de 2016, conforme descrição a seguir:

- I - Dia 28/05/2016 - **Canta Saltinho;**
- II- Dia 25/06/2016- **Encontro Gospel;**
- III - Dia: 25 e 26/06/2016- **Amostra Da Bezerra**
- IV - Dia: 26/06/2016 - **Festa de Aniversario do Municipio;**
- V - Dia: 18/07/2016 - **Noite Cultural;**
- VI - Dia: 28/10/2016 - **Dia do Servidor Publico;**
- VII- Dia 03/12/2016- **Olimpíadas dos Idosos;**
- VIII- Dia 07/12/2016- **Noite da Família Núcleo São Donato;**
- IX- Dia 09/12/2016 - **Noite da Família Núcleo Saltinho;**
- X- Dia 10/12/2016- **Natal Luz e Caminhada Das Lanternas;**

Art. 2º. As Festividades serão organizadas, coordenadas e executadas pela Comissão Central Organizadora, constituída e nomeada por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. As despesas para a realização das atividades descritas no artigo 1º deste Decreto correrão por conta do orçamento vigente, sendo autorizada à Comissão Central Organizadora, a contratação de serviços, locações, contratações de shows e eventos, e aquisição de materiais e bens para a adequada organização e funcionamento das festividades.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 01 de Abril de 2016.

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Secretario de Administração e Fazenda

Registrado e Publicado em data supra

Carina Bortolozzo
Coordenador de Setor de Registro e Publicação de Atos Oficiais